



## ÍNDICE

### Principais atos normativos e Decisões da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça e matérias afetas.....02

- Consulta: Repasse do valor referente à distribuição das escrituras públicas
- Consulta: Arquivamento das guias do FUNREJUS de atos notariais e registrais sem expressão econômica
- Resolução n.º 145/2015: Suspensão do expediente forense

### Projetos da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça.....03

### Principais Ofícios-Circulares e Ordens de Serviço da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça....04

### Atos normativos e Decisões do CNJ, STF e STJ.....05

- CNJ: Principais atos normativos e Notícias
- STF: Informativos 806 a 809
- STJ: Informativo 572

### Projetos.....06

- Projetos "Combate à Evasão Escolar", "Escola de Pais", "Pai Presente Pai Responsável", "Confiar" e "Amigos do Povo" - comarca de União da Vitória

*O Natal, que se avizinha, nos remete a momentos de paz, nos emociona, nos convida a gestos de ternura, de doação. Quando o Doce Menino tem Seu aniversário comemorado, o Amor se torna mais presente e nos convida ao seu exercício mais amplo.*

*Nesta data, lembramos dos amigos, dos colegas.*

*Lembramos de você, que nos acompanhou na jornada de 2015.*

*Por isso, desejamos que seu Natal seja de paz, saúde, junto aos que lhe compartilham a existência.*

*E que, na renovação dos dias, que se anunciam, possamos prosseguir juntos no trabalho e nas conquistas.*

**Feliz Natal. e Feliz Ano Novo.**

## DESTAQUES

### EQUIPE DE MUTIRÕES E FORÇAS-TAREFAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA COMPLETA UM ANO DE ATUAÇÃO

**CONSULTAS (FORO EXTRAJUDICIAL): REPASSE DO VALOR REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DAS ESCRITURAS PÚBLICAS E ARQUIVAMENTO DAS GUIAS DO FUNREJUS DE ATOS NOTARIAIS E REGISTRAIS SEMEXPRESSIONE ECONÔMICA**

### NOTA INFORMATIVA:

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Eugênio Achille Grandinetti solicita aos Senhores Juizes de Direito Substitutos em 2º Grau, Juizes de Direito e Juizes de Direito Substitutos a **atualização dos dados cadastrais de todos os magistrados no Sistema Hércules** a fim de assegurar a regularidade das atividades no recesso forense 2015/2016.

O acesso para a atualização poderá ser feito pelo seguinte caminho: Intranet > Sistemas > Hércules > Menu > Contexto Magistratura > Cadastros > Atualizar Informações de Contato > Editar > Salvar

[Clique aqui para acessar o Ofício-Circular n.º 144/2015](#)

O presente Boletim Informativo Mensal é uma ferramenta que objetiva levar ao conhecimento dos integrantes desta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como a todos os Magistrados e Servidores que compõem o Poder Judiciário paranaense, as decisões e informações sobre os principais fatos ocorridos no mês de novembro de 2015.

Des. **Eugênio Achille Grandinetti**  
Corregedor-Geral da Justiça

Des. **Robson Marques Cury**  
Corregedor da Justiça

## REPASSE DO VALOR REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DAS ESCRITURAS PÚBLICAS

A ANOREG/PR, Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná, formulou uma consulta (Autos n.º 2011.0097840-2/000) a respeito da possibilidade de repasse aos usuários do serviço notarial o valor referente à distribuição das escrituras públicas, nos termos da Tabela XVI - "Dos Distribuidores, item II, letras c) e d)".

O Corregedor da Justiça, Desembargador Robson Marques Cury, considerando a existência de erro material (texto tachado do item II, letra "c" da Tabela XVI da Lei n.º 18.414/2014 e valor em reais não correspondente ao Valor de Referência de Custas - VRC) e a obrigatoriedade de comunicação ao Distribuidor (art. 740, Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça), entendeu pela possibilidade da cobrança antecipada, e o conseqüente repasse aos usuários, das custas relativas às averbações realizadas pelos Oficiais Distribuidores nas distribuições/registros das escrituras e testamentos, exceto procurações e substabelecimentos confeccionadas pelos Tabelionatos de Notas, nos termos da legislação em vigor.

Para acessar a íntegra da consulta, [clique aqui](#).

## ARQUIVAMENTO DAS GUIAS DO FUNREJUS DE ATOS NOTARIAIS E REGISTRAIS SEM EXPRESSÃO ECONÔMICA

Consoante decisão proferida no expediente SEI! n.º 0023285-24.2015.8.16.6000, pelo Corregedor da Justiça, Desembargador Robson Marques Cury, incumbe a cada Agente Delegado e responsável interino pelas serventias do foro extrajudicial a organização e arquivamento das guias decorrentes do recolhimento do FUNJERUS incidente sobre o valor dos emolumentos correspondentes a quaisquer atos notariais e registrais sem expressão econômica praticados pelos Tabeliães e Registradores, inclusive nos reconhecimentos de firma, nas certidões, nas autenticações de documentos, nas procurações, nos substabelecimentos, nas atas notariais, nas escrituras sem valor declarado e nas públicas formas (Lei n.º 18.415/2014).

Com relação aos livros de Procurações, não houve qualquer alteração em sua constituição, sendo necessária apenas a indicação do recolhimento da nova taxa no ato lavrado, a partir de sua obrigatoriedade.

Para acessar a íntegra da consulta, [clique aqui](#).

## SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE RESOLUÇÃO N.º 145/2015

Conforme determina a Resolução n.º 145/2015, o expediente forense ficará suspenso no período de 20/12/2015 a 06/01/2016, assegurado o atendimento ininterrupto aos atos processuais de natureza urgente e necessários à preservação de direitos, por meio do sistema de plantões (art. 1º, caput).

O plantão do período do recesso forense funcionará em horário normal de expediente (das 12 às 19 horas), nos dias úteis, conforme escala disponível na intranet (art. 1º, § 2º). A **Ouvidoria-Geral** atenderá por meio de seu [formulário eletrônico](#). Para informações acerca de servidores designados para o plantão no período de recesso, a **Corregedoria-Geral** atenderá no telefone (41) 3200-2070, e, para dúvidas relacionadas ao foro extrajudicial, a **Corregedoria da Justiça**, no telefone (41) 3200-3141.

Os prazos processuais ficarão suspensos do dia 07/01/2016 a 20/01/2016 (art. 1, § 1º).

Para acessar a íntegra da Resolução n.º 145/2015, [clique aqui](#).

## EQUIPE DE MUTIRÕES E FORÇAS-TAREFAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA COMPLETA UM ANO DE ATUAÇÃO



Criada pela Resolução n.º 21/2007 e pela Lei Estadual n.º 18.054/2014, e regulamentada pelo Provimento n.º 258/2014, a equipe de Magistrados e Servidores do 1º Grau de Jurisdição que atuam em mutirões e forças-tarefas da Corregedoria-Geral da Justiça completa 01 (um) ano de atuação. Embora ainda em fase de estruturação, já têm sido obtidos resultados muito satisfatórios e prestando relevantes serviços ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Essas forças-tarefas e mutirões visam auxiliar e regularizar Unidades Judiciais do 1º Grau de Jurisdição em situação crítica, com atraso ou acúmulo de serviço, ou aquelas nas quais seja constatada por este Órgão a necessidade de gestão judicial.

Ao longo de seu primeiro ano de atuação, foram atendidas a Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (em andamento), a 8ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba (4.665 processos), a 20ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba (604 processos), Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina (3.884 processos), Vara Cível e Anexos da Comarca de Bela Vista do Paraíso (1.028 processos), 1ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (4.809 processos), Turmas Recursais (2.381 processos) e Metas 4 e 6 de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (1.219 processos), totalizando atuação em mais de 22.000 (vinte e dois mil) processos, além do apoio de servidores na Vara Criminal da Comarca de São Mateus do Sul e atuação nas Varas Cíveis da Comarca de Paranaguá (1ª e 2ª).



Atualmente estão designados para atuar nos mutirões e forças-tarefas os Magistrados Dr. Adriano Vieira de Lima, Dra. Carolina Delduque Sennes Basso, Dr. Ernani Mendes da Silva Filho, Dr. Fernando Augusto Fabrício de Melo, Dr. Maurício Pereira Doutor e Dra. Michela Vechi Saviato, seus assistentes e estagiários; os Analistas Judiciários Ezequiel Teixeira da Silva e Karen Letícia Borges Domingues; e os Técnicos Judiciários Andrea Yin Weng, Antonio Toshio Sato, Danielle Stocco Hunzicker Sangiorge, Debora Jacques Vieira, Glaucia Herrera Melo Pereira, Jakssely Ramthun Lusa, Kelly Beatrice Bini Garcia, Moisés de Oliveira e Phillipe Tadao Sakai.



PRINCIPAIS OFÍCIOS-CIRCULARES  
E ORDENS DE SERVIÇO (CGJ)

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 139, DE 18/11/2015:** aos Senhores Magistrados, encaminha o Estudo e Análise dos dados para cumprimento da Meta 01/2015, bem como Tabela e Gráfico com os números referentes às Metas 01, 02, 04 e 06 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ/2015. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 141, DE 18/11/2015:** aos Senhores Magistrados, comunica a liquidação extrajudicial da empresa Confiança Cia de Seguros (CNPJ n.º. 33.054.883/0001-71), conforme of. 234/2015 (cópia em anexo), datado de 22 de setembro de 2015, subscrito pelo Sr. Jesus Cláudio da Silveira, Liquidante Judicial daquela empresa. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 144, DE 20/11/2015:** aos Senhores Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau, Juízes de Direito e Juízes de Direito Substitutos, visando assegurar a regularidade das atividades do recesso forense 2015/2016, solicita a atualização dos dados cadastrais de todos os magistrados no Sistema Hércules, especialmente telefones para contato e endereços. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

FORO EXTRAJUDICIAL (CJ)

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 127, DE 29/10/2015:** encaminha, aos Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e aos Agentes Delegados, a comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo relativa à falsificação, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança (Comunicados CG/SP n.º 1400/2015 e 1402/2015). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 128, DE 30/10/2015:** aos Senhores Agentes Delegados, comunica a falsificação de certidões do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Foro Regional de Colombo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 130, DE 05/11/2015:** aos Senhores Agentes Delegados, comunica a falsificação de reconhecimento de firma em instrumento particular de procuração em que consta como outorgante Eduardo Gomes Grecchi Ferrão e outorgado Edgar dos Santos, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Paranacity. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 132, DE 06/11/2015:** aos Senhores Agentes Delegados, informa a necessidade de, ao discriminar os valores que compõem os emolumentos, destacar o montante pago a título de FUNREJUS (art. 3º, XXV, Lei n.º 12.216/1998). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 133, DE 09/11/2015:** aos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial, Juízes Auxiliares e Assessoria Correicional da Corregedoria, e Agentes Delegados, encaminha cópia da decisão de consulta sobre a *abertura de Livro de procurações, tendo em vista a nova determinação de cobrança do FUNREJUS*. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 134, DE 12/11/2015:** aos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial, Juízes Auxiliares e Assessoria Correicional da Corregedoria, e Agentes Delegados responsáveis pelos Tabelionatos de Notas, Serviços Distritais e Distribuidores do Estado do Paraná, encaminha cópia da decisão de consulta sobre a *possibilidade de repasse aos usuários do serviço notarial o valor referente à distribuição das escrituras públicas, nos termos da Tabela XVI - "Dos Distribuidores, item II, letras c) e d)"*. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 136, DE 18/11/2015:** aos Senhores Agentes Delegados, orienta sobre a desnecessidade de encaminhamento, a esta Corregedoria, de relação contendo as modificações ocorridas nas matrículas envolvendo imóveis rurais, inclusive os destacados no patrimônio público, permanecendo, entretanto, a obrigação de remessa da referida relação ao INCRA. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 143, DE 20/11/2015:** aos Senhores Juízes de Direito Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado, Senhores Juízes Auxiliares e Assessores Correicionais desta Corregedoria, informa sobre a cobrança de lavratura das atas notariais destinadas à certificação de conteúdo virtual de aparelhos eletrônicos móveis (tais como celular, tablet, notebook, etc.), que incidirá por analogia o item "I" da [Instrução Normativa n.º 10/2004](#). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).



PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS E NOTÍCIAS

**Atos Normativos**

**Resolução n.º 208, de 10/11/2015:** altera a Resolução n.º 75/2009, que dispõe sobre concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, quanto aos candidatos portadores de deficiência. Para acessar, clique na [Resolução n.º 75/2009](#) e na [Resolução n.º 208/2015](#).

**Resolução n.º 209, de 10/11/2015:** dispõe sobre a convocação de magistrados no auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências. Para acessar, clique na [Resolução n.º 209/2015](#).

**Notícias**

**12/11/2015 - TJPR intensifica capacitação de conciliadores para o Cejuscs:** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) já capacitou mais de 500 pessoas para exercerem as funções de mediadores e conciliadores. Além de trabalhar nos 11 Centros de Conciliação e Solução de Conflitos (Cejuscs) já existentes, eles atuarão nos outros 19 Cejuscs que devem ser inaugurados até março de 2016. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**23/11/2015 - CNJ lança campanha #ConciliarMudaTudo:** O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está convidando cidadãos que já participaram de processos de conciliação a contarem suas histórias na internet utilizando a hashtag #ConciliarMudaTudo. A campanha faz parte das comemorações do aniversário de cinco anos da Resolução 125, que instituiu a política do Judiciário para os chamados meios consensuais de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

**26/11/2015 - Tribunais aprovam oito metas nacionais para 2016 e nove específicas:** Presidentes e corregedores de todos os tribunais do país aprovaram, nesta quarta-feira (25/11), oito metas nacionais para 2016, além de nove metas para ramos específicos da Justiça e uma diretriz estratégica, direcionada ao cumprimento de direitos previstos em tratados, convenções e demais instrumentos internacionais relativos a direitos humanos. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#). Para acessar as Metas Nacionais para 2016, [clique aqui](#).



INFORMATIVOS 806 A 809

**Informativo n.º 808**

**Teto remuneratório:** EC 41/2003 e vantagens pessoais: por maioria de votos, o plenário do STF entendeu que os valores percebidos anteriormente à vigência da EC n.º 41/2003 a título de vantagens pessoais pelo servidor computam-se para efeito do teto remuneratório do art. 37, XI, da CF. (STF, [RE 606358/SP, rel. Min. Rosa Weber, 18.11.2015](#))

**CNJ e revisão disciplinar:** a Segunda Turma iniciou julgamento de mandado de segurança impetrado em face de ato do CNJ, no qual foi aplicada a pena de disponibilidade com proventos proporcionais à magistrada acusada de condicionar o resultado de medida liminar em processo sob sua responsabilidade a favorecimento pessoal. (STF, [MS 30364/PA, rel. Min. Cármen Lúcia, 17.11.2015](#))

**CNJ, revisão disciplinar e prazo de instauração:** A Segunda Turma concedeu a ordem em mandado de segurança para determinar o arquivamento de reclamação disciplinar em trâmite no CNJ. Entendeu, na oportunidade, que o CNJ pode exercer a revisão das decisões administrativas disciplinares proferidas pela corregedoria local, desde que exercitado no prazo de 01 (um ano) (STF, [MS 32724/DF, rel. Min. Dias Toffoli, 17.11.2015](#))

[Clique aqui para acessar os Informativos do STF de novembro](#)



INFORMATIVO 572

**Informativo n.º 572**

**FORO EXTRAJUDICIAL**

**“DIREITO EMPRESARIAL. PRAZO DE REALIZAÇÃO DE PROTESTO PARA FINS FALIMENTARES.** O protesto tirado contra o emitente do cheque é obrigatório para o fim de comprovar a impontualidade injustificada do devedor no procedimento de falência (art. 94, I, da Lei 11.101/2005) e deve ser realizado em até seis meses contados do término do prazo de apresentação (prazo prescricional da ação cambial).” (STJ, [REsp 1.249.866-SC, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, julgado em 6/10/2015, DJe 27/10/2015](#)).

[Clique aqui para acessar os Informativos do STF de novembro](#)

### PROJETOS “COMBATE À EVASÃO ESCOLAR”, “ESCOLA DE PAIS”, “PAI PRESENTE PAI RESPONSÁVEL”, “CONFIAR” E “AMIGOS DO POVO” COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

**E**m atividade correcional realizada no mês de novembro na Comarca de União da Vitória, a Corregedoria Geral da Justiça visitou as instalações da Vara da Família e Sucessões, Infância e Juventude e Anexos. No mesmo prédio funciona o Centro Judiciário de Solução de Conflitos de União da Vitória – CEJUSC. Tanto a Vara Judicial quanto o CEJUSC são comandados pelo Juiz de Direito Carlos Eduardo Mattioli Kockanny, que se encontra há mais de dez anos na Comarca. O magistrado procura atuar não apenas nos processos judiciais, mas também buscando alternativas para o atendimento humano e qualificado de todos os envolvidos direta e indiretamente com os processos, seja por meio de atuação não apenas no ambiente do Fórum, o que ocorre mensalmente inclusive no interior da Comarca - composta por seis Municípios - nos Postos Avançados do Judiciário local, ou mesmo por meio de projetos que buscam iniciativas coletivas e preventivas além do atendimento processual tradicional.

O Projeto de “Combate à Evasão Escolar” funciona desde 2008 anualmente, buscando prevenir o envolvimento de crianças e adolescentes em situações de risco ou infracionais, e prevê a realização de audiências coletivas de orientação e advertência com os pais omissos na situação de abandono dos filhos da escola. Este ano, foi incrementado com a “Escola de Pais”, com atendimento multidisciplinar no sentido de esclarecer e combater as causas que levam os núcleos familiares envolvidos a não matricular ou manter os filhos estudando com aproveitamento e frequência regulares.

Na Vara da Infância e Juventude em todas as audiências que envolvem atos infracionais no dia da oitiva das testemunhas as vítimas são encaminhadas logo após para acolhimento no setor de Psicologia do Fórum. Dependendo da triagem realizada, e da aceitação de cada uma delas, são encaminhadas para acompanhamento psicológico por uma das duas faculdades que possuem convênio com o Tribunal de Justiça.

O setor de Psicologia funciona em conjunto com o CEJUSC e também atende casos encaminhados pela Vara de Registros Públicos. Trata-se do projeto chamado na Comarca de “Pai Presente Pai Responsável”, no qual as mães são atendidas por acadêmicos de psicologia, supervisionados por profissional professor de uma Instituição de Ensino Superior, e passam por uma orientação qualificada sobre a importância da indicação do nome do suposto pai. Caso o indiquem, o próprio CEJUSC designa audiência de mediação com o fim de buscar a resolução do caso. E se os interessados desejarem realizar exame pericial de DNA, por meio de convênio com o Município são encaminhados para atendimento gratuito após passarem por triagem socioeconômica.

Também o setor de psicologia é acionado quando de alguma audiência de conciliação, mediação ou instrução e julgamento verifique-se a não conveniência de sua continuidade em razão de acirramento dos ânimos dos envolvidos, forte comoção ou outra situação em que o condutor da solenidade justifique sua suspensão. Após o acolhimento e entrevista, os envolvidos retornam para continuidade da audiência.

Além das atividades cotidianas, a Psicologia do Fórum elabora projetos de interesse comum, sob a supervisão do Juiz de Direito coordenador do CEJUSC e da Vara local.

Em razão de casos verificados em processos que tramitam na Vara da Família envolvendo acolhidas adultas em abrigo que atende mulheres com alguma doença mental, foi elaborado projeto com o fim de resgatar o vínculo familiar e planejar a possível reinserção das internas à sociedade, de forma que possam conviver de maneira participativa nos vários âmbitos em que estiverem inseridas. O atendimento do “Abrigo Santa Clara”, o qual será levado a outras entidades no próximo ano, também tem o intuito de preparar a família para essa reintegração, ouvindo os familiares a respeito de suas dificuldades e sentimentos.

Ainda, por meio do convênio com o Tribunal de Justiça, e coordenado por Professora de Psicologia e equipe de acadêmicos, no decorrer do primeiro semestre foi realizada avaliação e pesquisa de “Gestão Organizacional” no ambiente de trabalho junto ao Fórum, no qual foi elaborada pesquisa e estudo técnico a respeito de questões tais como a integração da equipe, relações interpessoais no trabalho, atendimento do público externo e saúde dos integrantes da equipe. Encaminhando relatório com propostas de atividades a serem realizadas para a melhoria da estrutura de funcionamento do Fórum, semanalmente, no segundo semestre, são colocadas em prática as mais diversas atividades com o fim de buscar a melhora da saúde física e mental dos membros da equipe, assim como qualificar o trabalho realizado.

**A** Corregedoria-Geral da Justiça também verificou o funcionamento dos Projetos “Confiar”, “Amigos do Povo” e o que atende casos de Violência Doméstica na Comarca.

Neste último, a proposta em União da Vitória é a de criar grupos de atendimento coletivo ao público que chega ao Fórum nas Varas Criminais ou da Infância e Juventude e Família, visando acolher as vítimas mulheres, crianças e adolescentes, e também os supostos agressores, com atendimento psicoterápico, e posterior encaminhamento individual, se necessário. Quanto aos agressores, com o fim de cessar o círculo de renovação da violência que os leva a continuar agredindo mesmo após o atendimento do setor público local (Delegacia, Fórum etc), e a fim de que compreendam as razões que desencadeiam atitudes violentas, os grupos os auxiliam a lidar melhor com suas emoções, proporcionando melhoria na qualidade de vida familiar.

O Projeto “Amigos do Povo”, em fase de implementação, conta com a participação de diversos cursos de nível superior conveniados com o Fórum (Tribunal de Justiça), e prevê a realização de atividades coletivas e preventivas de aglomerados urbanos com focos de violência e outros problemas sociais que levam seus residentes até o Fórum pelos mais diversos motivos, seja por situação de risco ou envolvimento com práticas criminosas. Com a participação dos cursos de Direito, Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Nutrição, Enfermagem, Odontologia, Sistemas de Informação e outros, iniciou-se a triagem e a criação de fluxo de atendimento contínuo de tais núcleos familiares hipossuficientes, de modo que possam incrementar sua qualidade de vida. O projeto conta com o apoio do Exército Brasileiro e da Polícia Militar local.

Também neste sentido, por meio do convênio com o Tribunal, os cursos atendem o público de acolhimento institucional nos seis Municípios da Comarca vinculados à Vara da Infância e Juventude, por exemplo, com o Curso de Sistemas de Informação, elaborando aulas de informática para crianças e adolescentes abrigados ou ainda possibilitando a eles a orientação vocacional e profissional (curso de Psicologia), com o fim de prepará-los para a vida adulta e o mercado de trabalho.

No Projeto “Confiar”, também já em funcionamento, por meio de Medida Antecipada de Provas promovem-se entrevistas psicológicas com crianças e adolescentes supostamente vítimas de abuso sexual, buscando seja a oitiva do(a) menor a única a ocorrer em toda sua vida a respeito do possível crime praticado contra ela. São atendidos todos os casos encaminhados pela Delegacia de Polícia local, pelo Ministério Público, pelas Varas Criminais e da Infância e Juventude. Após a produção da prova, ocorrida sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, com a participação da OAB local e do Ministério Público, as medidas são arquivadas e encaminhadas aos destinatários e demais responsáveis, de modo que possa ser utilizada por todos e se torne regra não ocorrer a sua renovação e revitimização das crianças e adolescentes vitimados.

*No decorrer do próximo ano o “Confiar” funcionará em imóvel do Tribunal de Justiça cedido pela Presidência para atendimento da Delegacia da Mulher e Infância e Juventude, reformado pelo Município de União da Vitória em convênio do qual participa também o Estado do Paraná com a autorização para funcionamento da delegacia especializada, onde em sala devidamente equipada com brinquedos e material pedagógico, com isolamento acústico, serão realizadas as entrevistas psicológicas encaminhadas pelo projeto.*

## EDIÇÕES ANTERIORES

2011		2012		2013		2014		2015	
jan	<a href="#">jul</a>	jan	<a href="#">jul</a>	<a href="#">jan</a>	<a href="#">jul</a>	<a href="#">jan</a>	<a href="#">jul</a>	<a href="#">jan</a>	<a href="#">jul</a>
fev	<a href="#">ago</a>	fev	<a href="#">ago</a>	fev	<a href="#">ago</a>	fev	<a href="#">ago</a>	fev	<a href="#">ago</a>
<a href="#">mar</a>	<a href="#">set</a>	<a href="#">mar</a>	<a href="#">set</a>	<a href="#">mar</a>	<a href="#">set</a>	<a href="#">mar</a>	<a href="#">set</a>	<a href="#">mar</a>	<a href="#">set</a>
<a href="#">abr</a>	<a href="#">out</a>	<a href="#">abr</a>	<a href="#">out</a>	<a href="#">abr</a>	<a href="#">out</a>	<a href="#">abr</a>	<a href="#">out</a>	<a href="#">abr</a>	<a href="#">out</a>
<a href="#">mai</a>	<a href="#">nov</a>	<a href="#">mai</a>	<a href="#">nov</a>	<a href="#">mai</a>	<a href="#">nov</a>	<a href="#">mai</a>	<a href="#">nov</a>	<a href="#">mai</a>	<a href="#">nov</a>
<a href="#">jun</a>	<a href="#">dez</a>	<a href="#">jun</a>	<a href="#">dez</a>	<a href="#">jun</a>	dez	<a href="#">jun</a>	dez	<a href="#">jun</a>	-

**ANO 2015 Nº 11**

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

**Des. Eugênio Achille Grandinetti**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Des. Robson Marques Cury**  
Corregedor da Justiça

Coordenação e Edição

Maria Vitória Guedes Viotti

Danielle Cristina Domingues da Silva

Cristiane Iwamoto